



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BALEIA ROSSI,
CANDIDATO A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ELEITO PELO POVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL N. 48/2020 (VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 7º DO PL Nº 1.581/2020 QUE GEROU A LEI Nº 14.057 DE 11/09/2020)**

FRENTE NORTE E NORDESTE EM DEFESA DA EDUCAÇÃO, que congrega entidades sindicais representantes dos Profissionais da Educação do Norte e do Nordeste, vem, na pessoa de seus coordenadores, Professor Anízio Santos de Melo e Professor Rui Oliveira que ao final assinam, por meio do presente, solicitar de V. Exa. o compromisso de se, caso eleito para o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, empreenda os esforços necessários para que o Congresso Nacional paute a discussão para derrubada do Veto Presidencial nº 48/2020, que vem sobrestando a pauta daquela Casa, notadamente no que se refere ao parágrafo único do art. 7º do PL nº 1.581/2020 que gerou a Lei nº 14.057 de 11/09/2020.

O Sr. Presidente da República incorreu em grave injustiça ao vetar o referido dispositivo que visava solucionar demanda que há muito tramita nos tribunais pátrios e que tem relação à destinação de 60% (sessenta por cento) dos valores oriundos de precatórios judiciais decorrentes de condenação da União no pagamento do ressarcimento de estados e municípios quanto à complementação do extinto FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.



